



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 947 DE 06 DE Fevereiro DE 1.984.

" DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FATO QUE MENCIONA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do professor da Universidade Federal de Mato Grosso, professor Ernesto Capocci,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado luto oficial pelo prazo de 02 (dois) dias, em todo o Município de Barra do Garças, pelo falecimento do Professor da Universidade Federal de Mato Grosso, Professor Ernesto Capocci.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 06 de Fevereiro 1.984.

C. Carolino
Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -